



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 2068/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a realização de um estudo técnico visando à implantação de sentido único de circulação na Rua João Andrade Filho, no bairro Coqueiral.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a realização de um estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único de circulação na Rua João Andrade Filho, situada no bairro Coqueiral, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/12/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo promover maior organização, segurança viária e fluidez do tráfego na Rua João Andrade Filho, no Bairro Coqueiral, via que atualmente apresenta intenso fluxo de veículos, inclusive em horários de pico, aliado à circulação de pedestres, motociclistas e ciclistas.

Relatos de moradores e usuários da via apontam para dificuldades de tráfego, constantes manobras arriscadas, congestionamentos e aumento do risco de acidentes, sobretudo em razão da largura reduzida da via, do estacionamento irregular e do tráfego em duplo sentido.

A implantação de sentido único, após a devida realização de estudo técnico pelo DEMUTRAN, poderá contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança aos moradores, comerciantes e transeuntes, além de otimizar a sinalização viária e a circulação dos veículos de emergência e serviços públicos.

Ressalta-se que o estudo técnico permitirá a análise criteriosa dos impactos no tráfego local e nas vias adjacentes, assegurando que a medida adotada seja a mais adequada à realidade da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13042

